



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.697/02

Declara de utilidade Pública a entidade que especifica

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão do dia 23.09.02 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "Casa de Abrigo Vovô Floriano Vieira Soares", entidade com personalidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Rua Marechal Floriano, 614, nesta cidade e Comarca de Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.268.104/0001-03.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2002.

  
DIRCEU LUIZ LANZARINI  
Prefeito Municipal

REGISTRADA:  
Publicada em 26.09.02